

Não averdo mais q^{ue} julia a palavra 114
serviço a Secção de Francisco Thomaz
de Almeida Junior e seu marido que o subscrisse

Castro

Antonio Simão de Almeida
Manoel de Toledo Silva
Francisco José Caetano
Francisco Thomaz de Almeida

Luiz extraordinário
n.º de 24 de 1862
Piedade de Minas

Heito a Juiz com fins em virtude
falleando por nos termos de arrado os
Sr.ºs Franco e Duarte e lida e aprovada
a acta antecedente,
larão que nos termos da Lei de Juiz era pe
ra se assignar as Contas do curso finan
ciero e como não estava concluídas
frou para o dia trinta de Corr.º Propos
mais q^{ue} tendo o Sr.º Thomaz logo adu
cido repentinamente em viagem a S. Paulo
ria a Policia de João Thomaz de Almeida
te o Alcaide poder tomar conta, foi
aprovado, Logo em requerimento o Bar
to Pais de Campos e Sr.ºs Prof.ºs de
sa Petros desta Vila com um Dep.º de
Luiz de Almeida da Prov.º em q^{ue} mandado
esta Camara informe se pod.º hi sufi
ciencia para usura de empr.ºs dis
cutido e posto a votação, foi deliberado
que se informe. Seguir a ditatura
de um requerim.º do Guadjitor da di
muro em q^{ue} ped.º attestado de sua di
vices como Guadjitor, a Camara de

a camara deliberou q' se p'p'rae, afir-
mande q' com effeito durante o tempo q'
for no creata m.º cumpris com dms. dms.
proprio m.º e p'prio q' as Contas da
Entrada q' se lha dizem p' a S. Paulo q' foram
arrumadas a p'fectura dellas, e Joao Car-
los da Cunha, se acham con chuidas e por
tanto q' o seu parecer era q' se officia-
se ao Sr. Sr.º de P.º a affirm desta
das provida sobre o pagamento dellas
foi aprovado. Naõ a verde mais q' um
p'ncipal a palavra, f'zou a dms. em
Poluaga Joao d' Amaral Secretar em
tercio q' e sey.

Antonio Pinheiro de Almeida
Elbanes de S.º de P.º
Francisco Joze Coutinho
Joachim Rodrigues de S.º
Francisco Thomaz de S.º

Seyã. v.º de m.º
de 30 de Feb.º 1842 =
-q' da d' d' P.º
de S.º S.º =

Aberte a l'caõ con. dms. e l'caõ, factõ
de por nao ter se arizado a dms. Fran-
es. e quarta l'caõ e aprovada a acta ante
ed. m.º. Afirmou se tres affirm as dms.
Sr.º de P.º e as Contas da camara. Afirm
nou se mais uma attestar p' dms. por
do Felipe Xavier da Rocha, L'caõ em
officio de Vig.º Joao Xavier d' Oliveira
em q' se p'be se mande pagar a m.